



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI N.º 020/2024

Santo Antônio de Leverger, 25 de Abril de 2024.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Da: Secretaria Executiva.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em Registro Fotográfico e filmagem visual por Drone para a Cobertura Fotográfica Simultânea do evento, para atender as necessidades da sessão solene em comemoração ao dia de Rondon no distrito de Mimoso que será realizada por este Poder Legislativo no dia 05 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

  
**Devanil Elena de Matos Costa**  
Secretaria Executiva



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

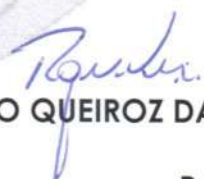
### DESPACHO

#### AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em Registro Fotográfico e filmagem visual por Drone para a Cobertura Fotográfica Simultânea do evento como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Abril de 2024.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13  
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

|            |                              |            |
|------------|------------------------------|------------|
| Requisição | Responsável                  | Data       |
| 00020/24   | DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA | 25/04/2024 |
| Descrição  |                              |            |

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRAFICO.

|                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| Poder             | PODER LEGISLATIVO      |
| Órgão             | CAMARA MUNICIPAL       |
| Setor Solicitante | SECRETARIA EXECUTIVA   |
| Centro de Custo   | 9 SECRETARIA EXECUTIVA |
| Placa             |                        |

Observação

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto                         | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo      |
|------|--------------|----------------------------------------------|---------|------|------------|----------|----------------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto               |         |      | Observação |          |                      |
| 1    | 002.069.001  | SERVIÇO DE AUDIO VISUAL E FOTOGRAFIAS IISERV |         | 1    | 0          | 9        | SECRETARIA EXECUTIVA |

  
SOLICITANTE





# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### DESPACHO

#### AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Abril de 2024

*Romulo Queiroz das Neves*  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente

Média Valor Unitário  
R\$3.690,02Média Saneada Global  
R\$2.549,05Mediana Valor Unitário  
R\$1.930,00Máximo Valor Unitário  
R\$37.216,60Exibindo registros 1 a 30 de 30 itens de  
compra

quantidade de resultados por página 500 ▾

ordenar por Valor Unit ▾ Crescente ▾

|                                                                                                                                                                          | ID | Fiscalizado              | Modalidade                                                                                           | Cód. Licitação   | Cód. Material | Material              | Descrição                                               | Qtd. Material | Un. Fornecimento | Valor Unit   | CNPJ/CPF<br>Fornecedor |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|---------------|------------------|--------------|------------------------|
| <br>  | 1  | PM DE MIRASSOL DOESTE    | Pregão eletrônico<br>(Bens e serviços comuns)                                                        | 00000000051/2023 | 326619-2      | SERVICO DE FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO.. | 1111          | UNIDADE          | R\$ 63,50    | 40.185.981/00003       |
| <br> | 2  | PM DE JAURU              | Pregão presencial<br>(Bens e serviços comuns)                                                        | 00000000012/2021 | 326619-2      | SERVICO DE FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO.. | 12            | MÊS              | R\$ 100,00   | 42.384.551/00046       |
| <br> | 3  | PM DE NOVA BANDEIRANTES  | Pregão presencial<br>(Bens e serviços comuns)                                                        | 00000000027/2023 | 326619-2      | SERVICO DE FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO.. | 76            | UNIDADE          | R\$ 200,00   | 17.141.343/00079       |
| <br> | 4  | PM DE JAURU              | Pregão eletrônico<br>(Bens e serviços comuns)                                                        | 00000000039/2023 | 326619-2      | SERVICO DE FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO.. | 12            | MÊS              | R\$ 300,00   | 14.428.439/00024       |
| <br> | 5  | CM DE TANGARA DA SERRA   | Dispensa de licitação                                                                                | 00000000010/2023 | 326619-2      | SERVICO DE FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO.. | 1             | UNIDADE          | R\$ 750,00   | 44.755.848/00004       |
| <br> | 6  | PM DE GLORIA DOESTE      | Pregão presencial<br>(Bens e serviços comuns)                                                        | 00000000004/2023 | 326619-2      | SERVICO DE FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO.. | 40            | UNIDADE          | R\$ 1.199,52 | 28.587.072/00004       |
| <br> | 7  | PM DE RESERVA DO CABACAL | Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos | 00000000016/2023 | 326619-2      | SERVICO DE FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO.. | 40            | UNIDADE          | R\$ 1.199,52 | 28.587.072/00004       |
| <br> | 8  | PM DE GLORIA DOESTE      | Pregão presencial<br>(Bens e serviços comuns)                                                        | 00000000014/2023 | 326619-2      | SERVICO DE FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO.. | 60            | UNIDADE          | R\$ 1.283,00 | 28.587.072/00004       |
| <br> | 9  | PM DE DENISE             | Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos | 00000000037/2023 | 326619-2      | SERVICO DE FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTO.. | 60            | UNIDADE          | R\$ 1.283,00 | 28.587.072/00004       |

|  |  |    |                                              |    |                                                  |                  |          |                          |                                                                  |    |         |               |                      |
|--|--|----|----------------------------------------------|----|--------------------------------------------------|------------------|----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|----|---------|---------------|----------------------|
|  |  | 24 | CM<br>PARANATINGA                            | DE | Dispensa de<br>licitação                         | 00000000003/2021 | 326619-2 | SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA -<br>TRATAMENTO<br>FOTO.. | 1  | UNIDADE | R\$ 3.200,00  | 99                   |
|  |  | 25 | PM<br>GUIRATINGA                             | DE | Dispensa de<br>licitação                         | 00000000051/2023 | 326619-2 | SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA -<br>TRATAMENTO<br>FOTO.. | 1  | UNIDADE | R\$ 4.300,00  | 31.089.304/000<br>09 |
|  |  | 26 | PM DE VILA BELA<br>DA SANTISSIMA<br>TRINDADE |    | Dispensa de<br>licitação                         | 00000000076/2018 | 326619-2 | SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA -<br>TRATAMENTO<br>FOTO.. | 1  | UNIDADE | R\$ 4.500,00  | 25.296.346/000<br>00 |
|  |  | 27 | PM DE COLIDER                                |    | Dispensa de<br>licitação                         | 00000000007/2017 | 326619-2 | SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA -<br>TRATAMENTO<br>FOTO.. | 3  | UNIDADE | R\$ 5.642,50  | 27.403.436/000<br>88 |
|  |  | 28 | PM<br>GUIRATINGA                             | DE | Dispensa de<br>licitação                         | 00000000010/2023 | 326619-2 | SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA -<br>TRATAMENTO<br>FOTO.. | 1  | UNIDADE | R\$ 6.200,00  | 49.292.182/000<br>00 |
|  |  | 29 | PM<br>CANARANA                               | DE | Dispensa de<br>licitação                         | 00000000051/2021 | 326619-2 | SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA -<br>TRATAMENTO<br>FOTO.. | 50 | UNIDADE | R\$ 14.950,00 | 21.980.553/000<br>28 |
|  |  | 30 | PM DE NOBRES                                 |    | Pregão eletrônico<br>(Bens e serviços<br>comuns) | 00000000005/2023 | 326619-2 | SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA | (326619-2)<br>SERVICO DE<br>FOTOGRAFIA -<br>TRATAMENTO<br>FOTO.. | 1  | UNIDADE | R\$ 37.216,60 | 30.929.596/000<br>70 |

<< primeira < anterior 1 proxima > última >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página  
anterior

CSV  
(página)

Excel  
(página)

CSV  
(completo)

Excel  
(completo)

Rel.  
Resumido

Rel.  
Detalhado

tce  
am!

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso





Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal

## MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA NOS D  
SENDO 02 HORAS DE SERVIÇO POR DIA COM A EXPECTATIVA DE 120 FC  
SERA 04 HORAS DE COBERTURA E UMA EXPECTATIVA DE 200 FOTOS NO

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000010/2023

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação

**MUNICÍPIO:** GUIRATINGA

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 14/02/2023

**ABERTURA PROPOSTAS:** 14/02/2023

**LIMITE P/ RECEBIMENTO**

**PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 6.200,00

## Histórico de Situação

**ABERTA** em 14/02/2023



**HOMOLOGADA** em 14/02/2023

## Ítems

- SERVICO DE FOTOGRAFIA - TRATAMENTO FOTOGRÁFICO COM MANIF**

Quantidade: 01 por R\$ 6.200,00 = R\$ 6.200,00

PARTICIPANTES: 49.292.182 GABRIEL BERTULUCCI CAMILO



O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido



Página 1 de 1



Página 1 de 1



de

Notícias

do TCE-MT

## Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

## Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRA  
Boleto Online

## Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

## Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - En





# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO  
PROCESSO N.º 020/2024

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação para Serviço de Registros Fotográfico E Áudio Visual da Sessão Especial ao Dia de Rondon no Distrito de Mimoso.

**Do Objeto:** Serviço de Registros Fotográfico, com objetivo de filmagem por Drone para atender as necessidades da sessão solene em comemoração ao Dia de Rondon no distrito de Mimoso que será realizada por este Poder Legislativo no dia 05 de Maio de 2024.

**Do Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

**Da Pesquisa de preço:** Atribui-se a necessidade da Prestação de Registros Fotográfico E Áudio Visual da Sessão Especial ao Dia de Rondon.

Observa-se no portal:

(<https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

**Do Fundamento Legal:** Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 25 de Abril de 2024.

Gracieli Pereira Alves Rufino  
Setor Compras



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger**

**Ao Presidente**

**Senhor Presidente,**

**Conforme levantamento de preço o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de Carta Convite.**

**Aguardo o parecer.**

**Santo Antonio de Leverger, 25 de Abril de 2024.**

  
**Gracieli Pereira Alves Rufino**

**Setor Compras**





# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### DESPACHO

#### AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 29 de Abril de 2024.

*Romulo Queiroz das Neves*  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**PARECER JURIDICO 031/2024**

**Referência:** Processo administrativo nº 020/2024 – Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Áudio Visual, com objetivo de filmagens por drones visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal durante Sessão Solene em comemoração ao Dia de Rondon a ser realizada no Distrito de Mimoso.

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Ementa:** “Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Áudio Visual, com objetivo de filmagens por drones visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal durante Sessão Solene em comemoração ao Dia de Rondon a ser realizada no Distrito de Mimoso.”

**Relatório**

Trata-se de iminente Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Áudio Visual, com objetivo de filmagens por drones visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal durante Sessão Solene em comemoração ao Dia de Rondon a ser realizada no Distrito de Mimoso.

Em 25/04/2024 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Áudio Visual, com objetivo de filmagens por drones visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal durante Sessão Solene em comemoração ao Dia de Rondon a ser realizada no Distrito de Mimoso.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

**Conclusão**

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

Santo Antônio de Leverger/MT, 29 de abril de 2024.

**Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

**OAB-MT 13.661**

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**





**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

I – PROCESSO N.º 020/2024 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com), nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                                   |                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO | DIA 29/04/2024, ÀS 12:00 HORAS                                                                 |
| REFERÊNCIA DE HORÁRIO                                             | FUSO HORARIO MATO GROSSO                                                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO       | <a href="mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com">santoantoniolevergercamara@gmail.com</a> |

**1. OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM AUDIO VISUAL, FOTOGRAFIA E FILMAGEM POR DRONE PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

**E-mail:** [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 017

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2024.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 7.066,66 (Sete Mil e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis centavos), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° 020/2024.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29/04/2024 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.





## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:





### 7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

### 7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

### 7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

### 7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: [santoantonioleveragecamara@gmail.com](mailto:santoantonioleveragecamara@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 030

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.

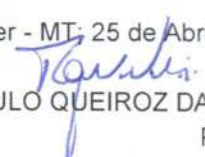
8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT: 25 de Abril de 2024.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente



## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

|        |  |
|--------|--|
| OBJETO |  |
|--------|--|

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738  
E-mail: [santoantonioleveragecamara@gmail.com](mailto:santoantonioleveragecamara@gmail.com)





## **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

## **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD**

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — Pcd, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 023  
GP

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



## ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AUDIO VISUAL, FOTOGRAFIA E FILMAGEM POR DRONE, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

### 1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviço em Áudio Visual, Fotografia e Filmagem por Drone, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT na sessão solene em comemoração ao Dia de Rondon no Distrito de Mimoso no dia 05 de Maio de 2024.

### 2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 025  
GP

de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

### 3- DOS PRODUTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 001  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AUDIO VISUAL, FOTOGRAFIA E FILMAGEM POR DRONE NA SESSÃO SOLENE NO DISTRITO DE MIMOSO. | SERV    | 01         |

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

### 5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

### 6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 026

bancaria, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agência e nº da conta corrente na qual será efetivado o crédito.

## 7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 027  
GP

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 7.066,66 (Sete Mil e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Abril de 2024.

  
Devanil Elena de Matos Costa  
Secretária



# Gilvan Lucas Tenório Rocha

Produção Fotográfica

Cuiabá, 29 de abril de 2024

## Orçamento

Solicitante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

01 Cobertura fotográfica, captação de imagens em vídeo e drone da Sessão Solene em homenagem ao ilustre "Marechal Cândido Mariano da Rondon em Mimoso". (com entrega de comendas)

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 6.500,00**

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Banco do Brasil AG 2373-6 C/C 00000077119-8

CNPJ 40.900.767/0001-98

Rua h1, quadra 09, lote 13, Residencial Wantuil de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CNPJ: 01.619.854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, N° 367, CENTRO

CEP: 78180-000

*Gilvan Lucas Tenório Rocha*

**40 900 767/0001-91**

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Wantuil de Freitas

CEP 78056-618

Cuiabá

MT





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
40.900.767/0001-91  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
18/02/2021

NOME EMPRESARIAL

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GILVAN LUCAS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.19-9-01 - Fotocópias

58.13-1-00 - Edição de revistas

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos

58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R H-1

NÚMERO

13

COMPLEMENTO

QUADRA 9

CEP

78.056-618

BAIRRO/DISTRITO

RESIDENCIAL WANTUIL DE  
FREITAS

MUNICÍPIO

CUIABA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GILVANLUCAS@GMAIL.COM

TELEFONE

(65) 9341-5695

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 12:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 030  
GP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0049368079**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/05/2024** Hora da emissão: **16:33:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA**  
CNPJ: **40.900.767/0001-91**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **05/07/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TA7AMBA27LL292KA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.900.767/0001-91  
Certidão nº: 31790205/2024  
Expedição: 07/05/2024, às 17:33:51  
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.900.767/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.900.767/0001-91  
**Razão Social:** GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198  
**Endereço:** RUA H 1 / RES WANTUIL DE FREI / CUIABA / MT / 78056-618

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2024 a 24/05/2024

**Certificação Número:** 2024042507594075716160

Informação obtida em 07/05/2024 17:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE

Cuiabá

Fis. 033  
Página 1/2

# ALVARÁ/2024

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



221004111845022024150157251

CM

201150

CNPJ/CPF

40.900.767/0001-91

Identificador

478902

Razão Social

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

Nome Fantasia

Atividade Principal

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Atividade Secundária

8219901 - Fotocópias

5813100 - Edição de revistas

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7420003 - Laboratórios fotográficos

5812302 - Edição de jornais não diários

2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Localização

Rua H-1, 13 - QUADRA 9 - Bairro: Residencial Wantuil de Freitas - CEP: 78056618 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

02/2021

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

26/03/2021

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

25/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

.....

Inscr. Estadual

138586403

Registro Junta Comercial/MT

51803626292

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRORenivaldo Alves do Nascimento  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANODIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

25 de Janeiro de 2024.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)





PREFEITURA DE

Cuiabá

Fls. 031  
Pagina 2/2**ALVARÁ/2024**  
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

  
**221004111845022024150157251**

CM

**201150**

CNPJ/CPF

**40.900.767/0001-91**

Identificador

478902

Razão Social

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

Nome Fantasia

Atividade Principal

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Atividade Secundária

7420002 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas  
7420004 - Filmagem de festas e eventos  
4321500 - Instalação e manutenção elétrica  
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
5320202 - Serviços de entrega rápida

Localização

Rua H-1, 13 - QUADRA 9 - Bairro: Residencial Wantuil de Freitas - CEP: 78056618 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

02/2021

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

26/03/2021

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

25/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

.....

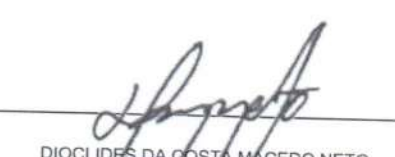
Inscr. Estadual

138586403

Registro Junta Comercial/MT

51803626292

Ressalva

  
MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO  
Renivaldo Alves do Nascimento  
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO  
DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

25 de Janeiro de 2024.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198  
CNPJ: 40.900.767/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:57:00 do dia 13/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2024.

Código de controle da certidão: **048B.76A6.9C56.2068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Fls. 036  
GP

## Empresário(a)

### Nome Civil

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

### CPF

041.451.381-98

### CNPJ

40.900.767/0001-91

### Data de Abertura

18/02/2021

### Nome Empresarial

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

### Nome Fantasia

GILVAN LUCAS

### Capital Social

5.000,00

### Situação Cadastral Vigente

ATIVA

### Data da Situação Cadastral

18/02/2021

## Endereço Comercial

| CEP                            | Logradouro | Número | Complemento |
|--------------------------------|------------|--------|-------------|
| 78056-618                      | RUA H-1    | 13     | QUADRA 9    |
| Bairro                         | Município  | UF     |             |
| RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS | CUIABA     | MT     |             |

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início     | Fim |
|---------|------------|-----|
| período | 18/02/2021 | -   |

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

### Atividade Principal (CNAE)

5812-3/01 - Edição de jornais diários

### Ocupações Secundárias

Filmador(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de revistas, independente

Jornaleiro(a) independente

Revelador(a) fotográfico independente

Editor(a) de jornais não diários independente

Fotógrafo(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5813-1/00 - Edição de revistas

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

7420-0/03 - Laboratórios fotográficos

5812-3/02 - Edição de jornais não diários

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e



|                                                                        |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente | submarina                                                                                              |
| Fotógrafo(a) aéreo independente                                        | 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica                                                           |
| Armador(a) de ferragens na construção civil, independente              | 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas                                  |
| Fotocopiador(a) independente                                           | 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção                              |
| Carpinteiro(a) instalador(a) independente                              | 8219-9/01 - Fotocópias                                                                                 |
| Encanador independente                                                 | 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |
| Calheiro independente                                                  | 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás                                               |
|                                                                        | 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente                    |

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA**

**À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT**  
**Setor Compras e Licitações**

(Nome da Empresa) **Gilvan Lucas Tenório Rocha**, inscrita no CNPJ nº 40.900.767/0001-98

, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **Gilvan Lucas Tenório Rocha**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **17961548** e do CPF nº **041.451.381.-98**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**40 900 767/0001-91**

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Warbul de Freitas

CEP 78056-618

Cuiabá

MT

Santo Antonio do Leverger – MT, 07 de Maio de 2024.

**40 900 767/0001-91**

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Warbul de Freitas

CEP 78056-618

Cuiabá

MT

Representante da Empresa e Carimbo

*Gilvan Lucas Tenório Rocha*





DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL  
E DO OBJETO LICITADO

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa \_ Gilvan Lucas Tenório Rocha,

CNPJ(número)\_\_\_ CNPJ 40.900.767/0001-98

sediada no endereço\_ Rua H 01 quadra 09, n.º \_\_13 , Bairro Wantuiu de Freitas

Cidade Cuiabá\_, Estado \_\_MT , através de seu representante legal \_\_\_\_\_ Gilvan Lucas Tenório Rocha  
, CPF n.º \_ 041.451.381 -98

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas  
as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Leverger - MT, em 07 de Maio de 2024.



A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Gilvan Lucas Tenório Rocha'.

Gilvan Lucas Tenório Rocha  
Proprietário





**À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT**  
**Setor Compras e Licitações**

(Nome da Empresa Givan Lucas Tenório Rocha, inscrita no CNPJ nº **40.900.767/0001-98**

, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Gilvan Lucas Tenório Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº **17961548** e do CPF nº **041.451.381-98**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 07 de Maio de 2024

*Gilvan Lucas Tenório Rocha*

**40 900 767/0001-91**

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Wentuil de Freitas

CEP 78056-618

Culabé

MT

**40 900 767/0001-91**

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09

Residencial Wentuil de Freitas

CEP 78056-618

Culabé

MT

Representante da Empresa e Carimbo







**COLOR**  
**Santos**  
FOTO E VÍDEO DIGITAL

## Orçamento

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

| ITEM        | OBJETO                                                                                                             | Q  | VL. UNIT      | VL. TOTAL    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|--------------|
| 01          | Produção de Material Fotográfico e Vídeo referente a Sessão Solene em homenagem comemoração dia de Marechal Rondon | 01 | R\$ 7.200,00  | R\$ 7.200,00 |
|             |                                                                                                                    |    |               |              |
|             |                                                                                                                    |    |               |              |
|             |                                                                                                                    |    |               |              |
| Valor total |                                                                                                                    |    | R\$ 7.2000,00 |              |

Cuiabá, 25 de Abril de 2024

- Validade do orçamento: 30 dias

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ICMS  
13.045.724-8

ODILES DOS SANTOS

Rua São Luiz, 398 - Lixeira

CEP 78008-280

CNPJ 03.242.195/0001-74

CUIABÁ

[www.colorsantos.com.br](http://www.colorsantos.com.br)

Rua. São Luiz, 398 - Lixeira - Cuiabá - MT CEP 78.008.280

Inc. Estadual 13.045.724-8 CNPJ: 03.242.195/0001-74 Cuiabá MT

Telefax: (65) 623-1235 - Cel. 9981-3854

*Odiles dos Santos*





**JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA**

**CNPJ: 24.839.306/0001-02**

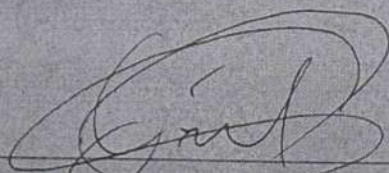
**ORÇAMENTO**

A/O

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

27/04/2024

| ITEM                           | DESCRIÇÃO                                                                                         | Quantidade | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL  |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------|
| 01                             | Cobertura Fotográfica e Video da:<br>Sessão Solene Alusivo ao dia de<br>Marechal Rondon em Mimoso | 01         | R\$7.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| VALOR TOTAL                    |                                                                                                   |            |             | R\$ 7.500,00 |
| ( Sete mil e quinhentos reais) |                                                                                                   |            |             |              |



JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA

**24.839.306/0001-02**

JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA

39376338120

Rua H1 (Luz Wantuil de Freitas), 13

Área da Exp. Urb. Norte

CEP 78000-000

Contato

MT



Quadro de Cotação - 00020/24

| Produto/Serviço                                     | QTD | Prc Unitário    |                | Preço Total    |                 | Prc Unitário   |                | Preço Total     |                | Vencedor(es) |
|-----------------------------------------------------|-----|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|--------------|
|                                                     |     | Proponente_1219 | Proponente_436 | Proponente_610 | Proponente_1219 | Proponente_436 | Proponente_610 | Proponente_1219 | Proponente_436 |              |
| 002.069.001 SERVIÇO DE AUDIO VISUAL E FOTOGRAFIAS I | 1   | 6.500,00        | 7.200,00       | 7.500,00       | 6.500,00        | 7.200,00       | 7.500,00       | 6.500,00        | 7.200,00       | 1219         |
| Valor Total da Cotação:                             |     |                 |                |                |                 |                |                |                 |                | 6.500,00     |

Relação de Proponentes Participantes

1219  
436  
610

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1219

6.500,00  
Aprovado por:

Gracieli Pereira Alves Rufino  
Digitador (a)



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

**AV. SANTO ANTONIO, Nº 367**

**CNPJ : 01.619.854/0001-13**

Fls. 045  
GP

### **Resultado da Cotação**

| Número da Cotação: 00020/24 |             | Data: 25/04/2024                                    | Abertura: 25/04/2024 | Encerramento: 01/05/2024 |                   |
|-----------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|
| Item                        | Código      | Descrição                                           | Qtd.                 | Valor Médio              | Valor Total Médio |
| 1                           | 002.069.001 | SERVIÇO DE AUDIO VISUAL E FOTOGRAFIAS IMAGENS AER 1 |                      | 6.500,00                 | 6.500,00          |
| TOTAL                       |             |                                                     | 1                    | 6.500,00                 | 6.500,00          |

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00020/24 Data: 25/04/2024 Registro de Preços = Não  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRAFICO.

Ficha: 12  
Unidade: 010101 CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA  
Catec. Econ.: 3.3.90.39.59 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

| Item                              | Código      | Descrição                                                    | Qtd. | Valor Médio | Total Médio |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|------|-------------|-------------|
| Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA |             |                                                              |      |             |             |
| 1                                 | 002.069.001 | SERVIÇO DE AUDIO VISUAL E FOTOGRAFIAS IMAGENS AEREAS - DRONE | 1    | 6.500,00    | 6.500,00    |

Total Ficha 12

6.500,00

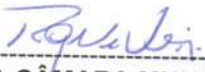
TOTAL GERAL

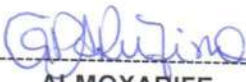
6.500,00



Pedido de Empenho

|                       |                                        |                |                              |                       |          |                      |       |
|-----------------------|----------------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------|----------|----------------------|-------|
| Pedido                | Data Emissão                           | Nº Solicitação | Responsável                  | Digitador             |          |                      |       |
| 00015/24              | 25/04/2024                             | 00020/24       | DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA | Gracieli Pereira Alve |          |                      |       |
| Poder                 | PODER LEGISLATIVO                      |                |                              |                       |          |                      |       |
| Órgão                 | CAMARA MUNICIPAL                       |                |                              |                       |          |                      |       |
| Unidade / Setor       | SECRETARIA EXECUTIVA                   |                |                              |                       |          |                      |       |
| Cond. Pagamento       |                                        |                |                              |                       |          |                      |       |
| Centro de Custo       | SECRETARIA EXECUTIVA                   |                |                              |                       |          |                      |       |
| Ficha 12              | Valor 6.500,00                         |                |                              |                       |          |                      |       |
| 010101                | CAMARA MUNICIPAL                       |                |                              |                       |          |                      |       |
| 3.3.90.39.59.00       | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO        |                |                              |                       |          |                      |       |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CAMARA                   |                |                              |                       |          |                      |       |
| Observação            |                                        |                |                              |                       |          |                      |       |
| Fornecedor            | GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198 |                | COD: 1219                    |                       |          |                      |       |
| Endereço:             | R H-1                                  | Nº: 13         | CNPJ: 40.900.767/0001-91     |                       |          |                      |       |
|                       | CUIABA                                 |                |                              |                       |          |                      |       |
| Cod Prod              | Discr.                                 | Marca          | Unid                         | Quant                 | \$ Unit  | Centro de Custo      | Valor |
| 002.069.001           | SERVIÇO DE AUDIO VISUAL E FOTOGRAF     |                | SERV                         | 1                     | 6.500,00 | SECRETARIA EXECUTIVA |       |
| Obs.:                 |                                        |                |                              |                       |          |                      |       |
| Total Pedido          |                                        |                |                              |                       |          |                      |       |
| 6.500,00              |                                        |                |                              |                       |          |                      |       |

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 9.825,89 Saldo Pedidos: 265.388,12 Previsão de Saldo: 255.562,23

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



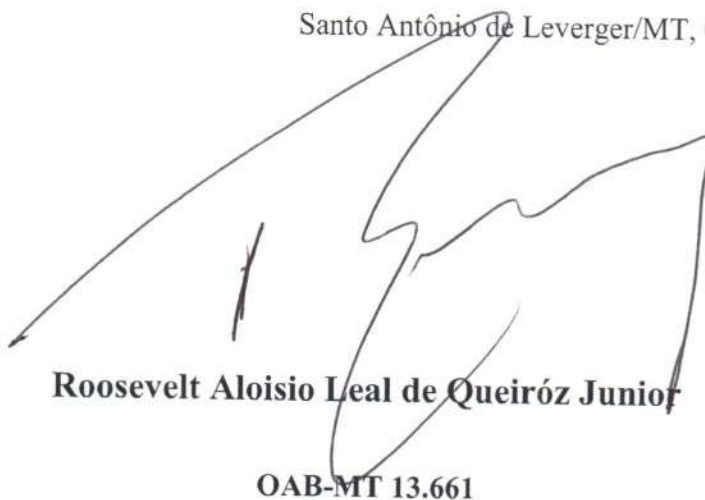
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**DESPACHO 015/2024**

**Referência:** Processo administrativo nº 020/2024 – Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Áudio Visual, com objetivo de filmagens por drones visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal durante Sessão Solene em comemoração ao Dia de Rondon a ser realizada no Distrito de Mimoso.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 03 de maio de 2024.



**Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**  
**OAB-MT 13.661**

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**

## CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Fís. 049  
GP

| NOTA EMPENHO |                                        | Numero   | 117                | Processo: |                  |
|--------------|----------------------------------------|----------|--------------------|-----------|------------------|
| Ficha        | 12                                     | Data     | 20/05/2024         | Requi     | Venci 20/05/2024 |
| Licitação    |                                        | DISPENSA | Nº                 | Doc       |                  |
| Fornecedor   | GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198 |          | 40.900.767/0001-91 | Cod       | 1219             |
| Endereço     | R H-1                                  |          | 13 CUIABA          |           | 78056-618        |

## Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

001 Ordinário

001 Recursos Proprios do Municipio

## Material/Serviço

Valor empenhado referente á despesa com cobertura fotográfica e captação de imagens em vídeo, no evento em homenagem ao Merechal Candido Rondon, conforme processo nº 020/2024.

OR - Ordinário  
01 01 01  
3.3.90.39.59  
01.031.0001.2001.0000

PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL  
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO  
MANUTENÇÃO DA CAMARA

| Dotação Inicial                            | Empenhado até Data | Valor Empenhado | Saldo Atual |
|--------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 718.494,45                                 | 696.035,88         | 6.500,00        | 15.958,57   |
| 6.500,00 seis mil e quinhentos reais ***** |                    |                 |             |

## Autorizado

20/05/2024

Romulo Queiroz  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
PRESIDENTE

## Contabilizado

20/05/2024

Diego Filipe Souza de Sa  
DIEGO FILIPE SOUZA DE SA  
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE  
PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 20/05/2024

Ordem de Pagamento

Data 21/05/2024

Despesa Paga. 21/05/2024

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: 6.500,00 \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_/\_\_/\_\_

Nome:

CGC/CPF:



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

117 / 1

|                       |   |           |                  |                |
|-----------------------|---|-----------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 12 | DATA: 20/05/2024 | REQUISIÇÃO Nº: |
|-----------------------|---|-----------|------------------|----------------|

|                     |            |                        |
|---------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 20/05/2024 |
|---------------------|------------|------------------------|

|                                              |                    |              |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------|
| NOME: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198 | 40.900.767/0001-91 | CÓDIGO: 1219 |
| ENDEREÇO: R H-1                              | CUIABA             |              |

| FORTE DE RECURSO                        | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                              | VALOR TOTAL                             |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1 Recursos Livres (Não Vinculados)      | Valor empenhado referente á despesa com cobertura fotográfica e captação de imagens em video, no evento em homenagem ao Merechal Candido Rondon, conforme processo nº 020/2024. | Liquido<br>6.500,00<br>Desconto<br>0,00 |
| 1 Recursos do Exercício Corrente        |                                                                                                                                                                                 |                                         |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos |                                                                                                                                                                                 |                                         |
| 001 Ordinário                           |                                                                                                                                                                                 |                                         |
| 001 Recursos Proprios do Municipio      |                                                                                                                                                                                 |                                         |

|    |      |          |
|----|------|----------|
| OR | SOMA | 6.500,00 |
|----|------|----------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |
|-----------------------|------------------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                              |
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                               |
| 3.3.90.39.59          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CAMARA                           |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 6.500,00         | 6.500,00             | 6.500,00               | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

6.500,00

seis mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

\*\*\*

DESCONTOS

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/05/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR |
|-------|-------|--------|-------|
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |

NOME:  
CNPJ/CPF:

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

## ORDEN DE PAGAMENTO

Página 69

ORDEN DE PAGAMENTO 00248

DATA: 21/05/2024 VENCTO:20/05/2024 PAGTO: 21/05/2024  
Credor...: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145 CNPJ: 40.900.767/0001-91 Cod: 1219  
Endereço: R H-1  
Cidade...: CUIABA CEP: 78056-618

### Discriminação...

Valor empenhado referente á despesa com cobertura fotográfica e captação de imagens em vídeo, no evento em homenagem ao Merechal Candido Rondon, conform e processo nº 020/2024.

Valor 6.500,00

(seis mil e quinhentos reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 6.500,00

| EMP/SUB         | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR        | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO      |
|-----------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|--------------|----------|----------|--------------|
| 117             | / 1 | OR 010101 | 01.031.0001.2001.0000 | 3.3.90.39.00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.500,00 |
| TOTAL . . . . . |     |           |                       |              | R\$ 6.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.500,00 |

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 6.500,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco      | Conta | Cheque | Valor R\$    |
|------------|-------|--------|--------------|
| 001        | 49110 |        | 6.500,00     |
| TOTAL. . . |       |        | R\$ 6.500,00 |

Despesa paga em 21/05/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 03 de maio de 2024

De: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo Nº 020/2024 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves  
Presidente da Câmara



## Chave de Acesso da NFS-e

51034032240900767000191000000000000324054012049253

## Número da NFS-e

3

## Competência da NFS-e

21/05/2024

## Data e Hora da emissão da NFS-e

21/05/2024 14:59:34

## Número da DPS

4

## Série da DPS

900

## Data e Hora da emissão da DPS

21/05/2024 14:59:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

## CNPJ / CPF / NIF

40.900.767/0001-91

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

(65) 9341-5695

## Nome / Nome Empresarial

40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

## E-mail

GILVANLUCAS@GMAIL.COM

## Endereço

H-1, 13, RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS

## Município

Cuiabá - MT

## CEP

78056-618

## Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

## Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

## CNPJ / CPF / NIF

01.619.854/0001-13

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

(65) 3321-8220

## Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

## E-mail

cam.leverger@uol.com.br

## Endereço

SANTO ANTONIO, 367, 1, CENTRO

## Município

Santo Antônio do Leverger - MT

## CEP

78180-000

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

12.01 - Fotografia e  
cinematografia, inclusive revelação,  
ampliação...

## Código de Tributação Municipal

-

## Local da Prestação

Cuiabá - MT

## País da Prestação

-

## Descrição do Serviço

01 Cobertura fotográfica, captação de imagens em vídeo e drone da sessão solene em homenagem ao ilustre " Marechal Candido Mariano da Rondon em  
Mimoso". ( com entregas de comendas)

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

## Tributação do ISSQN

Operação Tributável

## País Resultado da Prestação do Serviço

-

## Município de Incidência do ISSQN

Cuiabá - MT

## Regime Especial de Tributação

Nenhum

## Tipo de Imunidade

-

## Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

## Número Processo Suspensão

-

## Benefício Municipal

-

## Valor do Serviço

R\$ 6.500,00

## Desconto Incondicionado

-

## Total Deduções/Reduções

-

## Cálculo do BM

-

## BC ISSQN

-

## Alíquota Aplicada

-

## Retenção do ISSQN

Não Retido

## ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## IRRF

-

## CP

-

## CSLL

-

## PIS

-

## COFINS

-

## Retenção do PIS/COFINS

-

## TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

## Valor do Serviço

R\$ 6.500,00

## Desconto Condicionado

R\$

## Desconto Incondicionado

R\$

## ISSQN Retido

-

## IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

## PIS/COFINS Retidos

-

## Valor Líquido da NFS-e

R\$ 6.500,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

## Federais

-

## Estaduais

-

## Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114081300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DO LEVERGERAtesto para os devidos fins que recebi  
o material e/ou serviço prestado.

Em 21/05/2024

Assinatura